JUÍZO DE DÍREITO DO 6º (SEXTO) JUIZADO ESPECIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

Avenida Anita Garibaldi, 750 - Centro Judiciário - Bloco Juizados Especiais - Cabral - Curitiba/PR CEP: 80.540-900 - Fone: (41) 3312-6006

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (NU 0013784-06.2016.8.16.0182 PROJUDI)

A Doutora SIBELE LUSTOSA, MM. Juíza de Direito do 6º Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER aos interessados que, nos Autos de Indenização nº 0013784-06.2016.8.16.0182 (PROJUDI), movido por FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA em face de REVELAR ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS (CNPJ: 12.347.838/0001-35), serão levados a leilão judicial os bens abaixo descritos, observadas as condições gerais estipuladas:

> 1ª TENTATIVA - LEILÃO ÚNICO será realizada no dia 09/04/2019 às 13h00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, ou pela melhor oferta, desde que não se configure preço vil.

Em não havendo arrematação ou se por qualquer motivo o leilão judicial não se realizar, fica desde já designada a

2ª TENTATIVA - LEILÃO ÚNICO será realizado no dia 23/04/2019 às 13h00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, ou pela melhor oferta, desde que não se configure preço vil.

MODALIDADE DO LEILÃO: O leilão será realizado presencialmente no escritório do Leiloeiro, com endereco à Rua Marechal Deodoro, 235, Sala 101/102, Curitiba/PR, Telefone 0800.052.4520, com transmissão ao vivo pela internet, bem como eletronicamente com recepção de lances online através do site https://oleiloes.com.br/, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data do leilão, em ambos os casos com pagamento à vista. O interessado em adquirir o bem em prestações deverá apresentar proposta por escrito ao Leiloeiro antes do início do leilão.

LEILOEIRO: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Marcelo Soares de Oliveira, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob o nº 08/011-L. Mais informações no site https://oleiloes.com.br/ ou (41) 99870-7000.

DESCRIÇÃO DOS BENS: (1) UM FRIGOBAR MARCA CONSUL: (2) UMA CAFETEIRA, MARCA ARNO, DOLCE GUSTO, COR PRETA, USADA, BEM CONSERVADA, SEM ETIQUETA DE IDENTIFCAÇÃO; (3) UMA CADEIRA ESTOFADA, COM RODÍZIOS, USADA, MARCA DESCONHECIDA, COR VERMELHA; (4) DUAS CADEIRAS ESTOFADAS, SEM RODÍZIOS, PÉS METÁLICOS, TECIDO GASTO, UASADAS; (5) UMA TELEVISÃO MARCA OAC, 32", COR PRETA, USADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO; (6) UMA MESA FORMATO L, MEDIDAS PROXIMADAS EM 1,5X1,5M, USADA, BEM CONSERVADA; (7) UM BALCÃO COM DUAS PORTAS E UMA PRATELEIRA, USADO, BEM CONSERVADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,3X0,4X0,8M; (8) UM BALCÃO/ESCRIVANINHA, COM SUPORTE PARA TECLADO (DESLIZANTE), MEDIDAS APROXIMADAS: 1,1X0,5X0,8M, BEM CONSERVADO; (9) UMA POLTRONA, SEM ENCOSTO, COR MARROM, BEM CONSERVADA; TRÊS LUGARES.

DEPOSITÁRIA: Elizangela Klosowske (mov. 126.3).

VISITAÇÃO E VISTORIA: Agendar com o Leiloeiro designado através do site https://oleiloes.com.br/ ou (41) 99870-7000.

VALOR GLOBAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.850,00 (mov. 126.3).

DÉBITO EXECUTADO: R\$ 4.820,87 (mov. 121.1), sujeito à atualização.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

REMUNERAÇÃO DO LEILÃO: A remuneração do Leiloeiro será devida observadas as seguintes hipóteses: (a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor da arrematação, sendo devida pelo arrematante; (b) em caso de adjudicação, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo credor; (c) em caso de remição, acordo ou transação, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. A comissão e o ressarcimento das despesas efetuadas deverão ser pagas à vista no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, porém, sendo nula ou anulada a arrematação serão devolvidos os valores recebidos a título de comissão e ressarcimento, com correção.

INTIMAÇÕES E OBSERVAÇÕES: O interessado em adquirir o (s) bem (s) em prestações deverá apresentar proposta por escrito ao leiloeiro até o início do leilão, na forma do art. 895 do CPC, sendo o pagamento preferencialmente à vista. O(s) bem(s) será(ão) entregue(s) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, inclusive o(s) de natureza fiscal (conforme art. 130, § único, do CTN). O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). Correrão por conta do adquirente as despesas inerentes à eventual regularização, transferência e expedição da carta de arrematação. Em se tratando de bem móvel, fica o adquirente ciente de que haverá incidência de ICMS sobre o valor do arremate. Fica desde logo intimado o Executado das datas acima, se porventura não for encontrado para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do CPC e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do CPC. Caso não haja expediente forense na data designada, o ato é automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Por fim, caso não haja arrematação nas datas designadas, o(s) bem(s) poderá(ão) ficar, a critério do Juízo, disponível(is) para venda direta pelo período de 90 (noventa) dias que se sucederem ao leilão, nas mesmas condições. A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica, sendo que o Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados. Do que para constar, expedi o presente edital, que será publicado nos termos da lei. Curitiba/PR, 20/03/2019. Eu, Leiloeiro Público Oficial Designado, que o fiz digitar, por ordem da MM. Juíza de Direito.